



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7596 - Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025.

Divulgação: Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025. **Publicação:** Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 568138

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/2025 **PROCESSO 24.0.000100586-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- Organização da Sociedade Civil, Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ 35.797.364/0018-77;
 - Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária Núcleo Esperança, CNPJ 01.099.325/0001-36;
 - Organização da Sociedade Civil, Associação Moradores Jardim São João, CNPJ 92.516.330/0001-49;
 - Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO PASSOS, CNPJ 13.170.461/0001-54;
 - Organização da Sociedade Civil, Associação Sol Maior, CNPJ 05.989.888/0001-50;
 - Organização da Sociedade Civil, Instituto da Criança com Diabetes do RGS, CNPJ 02.774.358/0001-05;
- Sessão plenária Presencial nº 027/2025, 27 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir